



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.616, de 17 de abril de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominada VEREADOR HERMÍNIO CARDOSO,
a antiga Rua do Cravo, em Rio Novo, nesta
cidade;

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas às disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 17 de abril de 1997.

KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

18 / 04 / 1997

Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

